

presente, em caso de não apresentação de recurso, estará permitida a emissão de autorização para o manejo arbóreo supradescrito.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [156931570](#)

PROCESSO 6033.2026/0001465-2

Despacho de Abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica

I - Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, no uso da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e à vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6033.2026/0001465-2, AUTORIZO a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para Aquisição cordões, crachás e rollerclip, onerando a 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 dotação do nº orçamento vigente valores já reservados pela Nota de Reserva 35.556/2026 ([155433347](#));

II - Em consequência, APROVO a Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica 03/2026 ([156848909](#));

III - Publique-se;

IV - Após, encaminhe-se os autos à Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: [157080271](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 90007/SUB-CV/2026

PROCESSO: 6033.2026/0000860-1

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL - QUADRA - LOCALIZADA NA RUA PADRE MOURA, ALTURA DO Nº 267, CEP 02558-090, VILA PRADO, SÃO PAULO - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº [6033.2026/0000860-1](#), em especial a manifestação - Termo de Julgamento - Concorrência 90007/SUB-CV/2026 ([157063556](#)) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria nº **012/SUB-CV/GAB/2026** publicada no DOC PMSP de 10 de março de 2026 à página 173, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 62.100/2022, e acordo com às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e legislações correlatas, bem como no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX,

DECIDO:

2. **HOMOLOGAR a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/SUB-CV/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL - QUADRA - LOCALIZADA NA RUA PADRE MOURA, ALTURA DO Nº 267, CEP 02558-090, VILA PRADO, SÃO PAULO - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL**, cujo objeto e seu respectivo termo consta acima, perfazendo o valor global de **R\$ 498.754,93 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)** em favor da empresa **APENG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.037.029/0001-09**, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital, onerando-se a dotação nº **44.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.954** do orçamento vigente com recursos já reservados pela Nota de Reserva 25.546/2026 ([153225087](#)).

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor total de **R\$ R\$ 498.754,93 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)** em favor da empresa **APENG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.037.029/0001-09**, onerando-se a dotação nº **44.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.954** do orçamento vigente com recursos já reservados pela Nota de Reserva 25.546/2026 ([153225087](#)).

4. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que se mostrem necessários durante a execução da obra.

5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão da Obra contratada neste processo, nos termos da legislação em vigor, será de responsabilidade dos servidor:

5.1 TITULAR - Rafael Gonçalves - RF 948.633-0 - Coordenador da Coordenadoria da Projetos e Obras - SUB-CV;

6. **PUBLIQUE-SE:**

7. Em seguida, a Supervisão de Finanças para elaboração da respectiva Nota de Empenho e solicitação das garantias contratuais.

8. Após, à Assessoria Jurídica, para fins de elaboração do Termo de Contrato.

São Paulo, 08 de maio de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [157058533](#)

6033.2026/0001691-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATIVA SOM LTDA CNPJ 22039334000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [157058734](#)

6033.2026/0001692-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATIVA SOM LTDA CNPJ 22039334000101 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [157032881](#)

6033.2025/0002741-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados:

NATALLYSN457609@HOTMAIL.COM - (BAR E MERCEARIA SIQUEIRA LTDA)

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

1- Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo 1 da Portaria n.º 17/SMSUB/2023); 2-Cópia legível da cédula de identidade do requerente;3-Cópia da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; 4-Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente); 5-Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação (Anexo III); 6-cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico; 7-cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico; 8- cópia do C.C.M. do responsável técnico; 9-Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014; 10-Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X); 11-Esclarecer ramo de atividade (nR) a ser exercido no local, de acordo com a classificação de usos constante do Decreto nº 57378/2016; 12-Manifestar-se quanto ao prosseguimento da análise com base no Decreto 57.298/16 (ALF de Baixo Risco). Caso positivo atender ao disposto em seu art. 6º da Portaria 29/SMPR/2017 - apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos

Empenho e seu respectivo Anexo a favor da referida empresa, em substituição ao contrato nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.126.4002.2.818.3.3.90.30.00.00.1.50 autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III. DESIGNO com o fundamento no art. 121º do Decreto Municipal 62.100/2022, os servidores: CARLOS EDUARDO ELOI MACIEL - RF: 639.724-7 como FISCAL e REINALDO FRANCISCO DOS ANJOS - RF: 915.000-5 como SUPLENTE. IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN/CONT, para as devidas providências subsequentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[156938759](#)

Subprefeitura do Campo Limpo

UNIDADE DE COMPRAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [157086237](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

005

Contratado(a)

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03069088000196

Data da Assinatura

28/04/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO nº 005/SUB-CL/LC/2026PROCESSO SEI Nº 6032.2026/0000384-1CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPOCONTRATADA: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDAOBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AEXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIELA, LOCALIZADA À RUA MONFORTE DE LEMOS, NA ALTURA DOS Nº 701/705 - JARDIM UMUARAMA - SÃO PAULO/SPPRAZO: 90 (noventa) diasVALOR: R\$ 423.988,72 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Data de Publicação

11/05/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[157085576](#)

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [157053183](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

DE 03/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

crachás de identificação funcional dos servidores

Objeto da licitação

crachás de identificação funcional dos servidores da SUB-CV

Processo

6033.2026/0001465-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/05/2026

Texto do despacho

PROCESSO 6033.2026/0001465-2 - Despacho de Abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica - DESPACHO: - I - Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, no uso da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e à vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6033.2026/0001465-2, AUTORIZO a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para Aquisição cordões, crachás e rollerclip, onerando a 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900. dotação do nº orçamento vigente valores já reservados pela Nota de Reserva 35.556/2026 (155433347); - II - Em consequência, APROVO a Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica 03/2026 (156848909);

Arquivo (Número do documento SEI)

[156931570](#)

Homologação (NP) | Documento: [157083829](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 90007/SUB-CV/2026 - PROCESSO: 6033.2026/0000860-1 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL - QUADRA - LOCALIZADA NA RUA PADRE MOURA, ALTURA DO Nº 267, CEP 02558-090, VILA PRADO, SÃO PAULO - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6033.2026/0000860-1, em especial a manifestação - Termo de Julgamento - Concorrência 90007/SUB-CV/2026 (157063556) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria nº 012/SUB-CV/GAB/2026 publicada no DOC PMSP de 10 de março de 2026 à página 173, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 62.100/2022, e acordo com às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislações correlatas, bem como no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX, DECIDO: - 2. HOMOLOGAR a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/SUB-CV/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL - QUADRA - LOCALIZADA NA RUA PADRE MOURA, ALTURA DO Nº 267, CEP 02558-090, VILA PRADO, SÃO PAULO - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, cujo objeto e seu respectivo termo consta acima, perfazendo o valor global de R\$ 498.754,93 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) em favor da empresa APENG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 30.037.029/0001-09, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital, onerando-se a dotação nº 44.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.954-do orçamento vigente com recursos já reservados pela Nota de Reserva 25.546/2026 (153225087). - 3. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ R\$ 498.754,93 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) em favor da empresa APENG SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 30.037.029/0001-09, onerando-se a dotação nº 44.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.954-do orçamento vigente com recursos já reservados pela Nota de Reserva 25.546/2026 (153225087). - 4. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que se mostrem necessários durante a execução da obra. - 5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão da Obra contratada neste processo, nos termos da legislação em vigor, será de responsabilidade dos servidor: - 5.1 TITULAR - Rafael Gonçalves - RF 948.633-0 - Coordenador da Coordenadoria da Projetos e Obras - SUB-CV;